



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GESTÃO EM 06/10/2023  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

1  
2  
3  
4 **1. IDENTIFICAÇÃO**

5 **Programa:** Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas - PPGAC

6 **Curso:** Mestrado e Doutorado

7 **Coordenador do Programa:** Leonardo Ramos Munk Machado

8 **Comissão de Gestão:** Prof. Dr. Leonardo Ramos Munk Machado (presidente), Profas. Dras. Ana  
9 Bernstein, Denise Mancebo Zenicola e Juliana Bittencourt Manhães (representantes docentes -  
10 titulares) e Prof. Dr. Henrique Buarque de Gusmão (representante docente - suplente). Ana Karenina  
11 Riehl (Representante discente – titular), Lina da Hora e Almendra, (representante discente –  
12 suplente), e Graziela Miranda de Lima Pando (Secretária Acadêmica).

13 **2. ABERTURA DA ATA**

14 Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às 17 horas em sala virtual da  
15 Plataforma *Zoom*, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Gestão do Programa de Pós-Graduação  
16 em Artes Cênicas – PPGAC. Estiveram presentes os professores doutores **Leonardo Ramos Munk**  
17 **Machado, Ana Bernstein, Ana Bernstein, Juliana Bittencourt Manhães, Denise Mancebo Zenicola**  
18 e a representante discente **Lina da Hora e Almendra**. bem como eu, Graziela Miranda de Lima Pando,  
19 designada secretária *ad hoc*. Tratou-se da apreciação dos itens de pauta descritos a seguir na  
20 “Apreciação / Discussão / Deliberação”.

21 **3. APRECIÇÃO/DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO**

22 A reunião tratou da criação de critérios que normatizam a aprovação de pedidos de apoio financeiro  
23 de diárias e passagens para os meses de outubro, novembro e dezembro, relativos à verba restante  
24 do ano de 2023. A Comissão aprovou a apresentação de um modelo de formulário elaborado pela  
25 Profa. Ana Bernstein a ser implementado, imediatamente, a partir do *google forms* uniformizando  
26 as solicitações de apoio financeiro, com inclusão de deliberações tomadas nesta reunião. A partir  
27 desta data (06/10/2023), a Comissão deliberou o seguinte: **1)** O PPGAC não deverá fazer o  
28 financiamento de 100% de participação de docentes e discentes em eventos. Trata-se de um apoio  
29 financeiro parcial; **2)** A partir desta data ficam não elegíveis para apoio financeiro pedidos de  
30 Docentes que recebam bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, Bolsa Cientista do Nosso  
31 Estado da FAPERJ, Bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado da FAPERJ e de Discentes que não  
32 realizaram o Exame de Qualificação; **3)** A Comissão discutiu formas de distribuição dos recursos e  
33 decidiu, que neste momento, em que ainda estão sendo estabelecidas as regras, que cada docente  
34 e discente, aptos, deverão fazer uma solicitação de apoio financeiro parcial, por ano, para  
35 participação em evento acadêmico; **4)** Foi discutida a possibilidade de repensar a distribuição dos  
36 recursos entre as linhas de pesquisas, com reserva proporcional por quantidade de docentes por  
37 linha de pesquisa, como estratégia de primeiro ano para entender como se comporta a realidade,  
38 porém não se chegou a uma conclusão sobre o assunto. **5)** A Profa. Ana Bernstein propôs a reserva  
39 de **R\$ 20.000,00** para organização de um evento do PPGAC. **6)** Foi indeferido o pedido de passagem  
40 aérea nacional do Prof. **André Gardel**, pois o referido professor já havia sido contemplado com 04  
41 (quatro diárias) para o mesmo evento para o qual solicitou as passagens. A regra utilizada para a  
42 tomada de decisão foi a mesma usada para concessão de recursos para participação na ABRACE de  
43 2023. **7)** Foram indeferidos os pedidos de apoio financeiro das discentes **Priscila Chagas, Aline**  
44 **Rangel Vargas e Janaina Baptista** por não terem realizado a Defesa do Exame de Qualificação até a  
45 data desta reunião. Ressalte-se, a propósito, que a discente Janaína Baptista já havia sido beneficiada  
46 com apoio parcial, decisão essa tomada em uma reunião anterior [04/09/23], quando a regra da  
47 necessidade da Defesa da Qualificação ainda não havia sido estabelecida como critério para o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI**

48 benefício. **8)** As passagens aéreas deverão ser compradas por uma agência de viagens, que já atende  
49 a Unirio. **9)** A informação da CAPES é que os recursos da verba PROEX de 2023 deverão ser utilizados  
50 até o prazo da prestação de contas [abril/2024], não devendo haver devolução ou aproveitamento  
51 dos recursos para a verba do ano de 2024. A CAPES informou ainda que provavelmente os recursos  
52 para o ano de 2024 deverão estar disponíveis a partir de março de 2024 a depender das medidas  
53 econômicas do Governo Federal. **10)** Sobre o relatório solicitado em reunião anterior e apresentado  
54 pela secretaria do PPGAC, foram descritas todas as operações realizadas e pendentes de pagamento,  
55 tendo a Comissão solicitado ajustes na forma. **11)** A Comissão decidiu que toda a comunicação  
56 deverá ser feita por meio do endereço eletrônico [ppgac.proex@unirio.br](mailto:ppgac.proex@unirio.br), e que a Secretária  
57 Acadêmica do PPGAC não tem poder de decisão sobre os pedidos de recursos, e que, portanto, não  
58 deve ser abordada com pedidos de diárias e passagens uma vez que existem o formulário no *google*  
59 *forms* para os pedidos.

60 **4. OBSERVAÇÕES**

61 A próxima reunião da Comissão de Gestão deverá ocorrer no dia 20/10/2023 às 17 horas.

62 **5. FECHAMENTO DA ATA**

63 Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião às 19 horas, da qual eu, Graziela Miranda de  
64 Lima Pando, designada secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será  
65 assinada pelos presentes.

66 **6. DATA, NOMES E ASSINATURAS**

67 Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023

68

<b>Categoria</b>	<b>Nomes dos participantes da reunião</b>	<b>Assinatura</b>
Coord. Programa	Leonardo Ramos Munk Machado	
Docente do PPGAC	Ana Bernstein	
Docente do PPGAC	Denise Mancebo Zenicola	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI**

Docente do PPGAC	Juliana Manhães	
Discente do PPGAC	Lina da Hora	
Secretária Acadêmica	Graziela Pando	